



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valéria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**

Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**

Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**

Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin**

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**

Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**André Ricardo dos Anjos**

Presidente

**Marcelo da Costa**

2º Vice-Presidente

**Airton Antônio Schwantes**

2º Secretário

**Alírio José Bacca**

Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**

Vereador

**Alline Krug Tontini**

1ª Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso do Reis**

1º Secretário

**Almira Conelheiro Alves Souza**

Vereadora

**Cícero Barbosa dos Santos**

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 049, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Sonia Aparecida Barbosa**, portadora do CPF nº 446.560.501-30, para o cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Flamboyant, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a servidora à cima Gratificação Tipologia de dezenove por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 048, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Elissandra Borges Rodrigues**, portadora do CPF nº 021.723.039-33, para o cargo em comissão de Diretora Adjunta do Centro de Educação Infantil Flamboyant, a partir desta data.

Art. 2º Durante o período de vigor desta nomeação a servidora receberá os vencimentos, direitos e vantagens correspondentes aos seus cargos efetivos.

Art. 3º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a servidora à cima Gratificação Tipologia de dezenove por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 047, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Maria da Graça Belotti Nunes**, portadora do CPF nº 867.850.871-04, para o cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a servidora à cima Gratificação Tipologia de dezenove por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 046, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n.º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Flavia Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 972.527.511-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 13 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 045, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Vania de Vargas Gemelli Martins**, portadora do CPF nº 901.806.401-78, para o cargo em comissão de Diretora Adjunta do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a servidora à cima Gratificação Tipologia de dezenove por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 044, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Josiana Gomes Barbosa Arenhardt**, portadora do CPF nº 933.244.301-78, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Integral Semear, a partir desta data.

Art. 2º Durante o período de vigor desta nomeação a servidora receberá os vencimentos, direitos e vantagens correspondentes aos seus cargos efetivos.

Art. 3º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a servidora à cima Gratificação Tipologia de vinte e cinco por cento.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## PORTARIA Nº 043, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor **Ricardo Alexandre de Andrade Cavazani**, portador do CPF nº 286.617.988-92, para o cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Integral Semear, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder ao servidor à cima Gratificação Tipologia de vinte e cinco por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## PORTARIA Nº 042, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Marinete Aparecida Ferreira Marks**, portadora do CPF nº 479.591.426-53, para o cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Art. 2º Durante o período de vigor desta nomeação a servidora receberá os vencimentos, direitos e vantagens correspondentes aos seus cargos efetivos.

Art. 3º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a servidora à cima Gratificação Tipologia de vinte e cinco por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## PORTARIA N.º 041, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 22º lugar, nomear a Sr.ª **Elaine Bezerra da Silva**, portadora do CPF nº 287.654.338-90, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, , provimento efetivo, Classe A, Nível IV, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## PORTARIA N.º 040, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a designação do servidor **Lucas Rodrigues Oliveira**, portador do CPF nº



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

020.718.771-10, para ocupar a função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Cecília Meireles, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## PORTARIA N.º 039, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Sonia Aparecida Barbosa**, portadora do CPF nº 446.560.501-30, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Educação Infantil Pingo de Gente, DGAS – 05, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## ERRATA

AS PORTARIAS Nº 031 E 037, DE 18 DE JANEIRO DE 2022, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA AS PORTARIAS NA FORMA CORRETA:

## PORTARIA N.º 037, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar designação da servidora **Josiana Gomes Barbosa Arenhardt**, portadora do CPF nº 933.244.301-78, para ocupar a função de Coordenador Escolar do SEMEAR, na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 32, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar a portaria nº 791/2021, que enquadrava o servidor **Júlio Cesar Pereira de Queiroz**, portador do CPF 614.146.891-87, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II. Publicado no Diário Oficial de nº2.654 de 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 031, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Revogar designação da servidora **Marinete Aparecida Ferreira Marks**, portadora do CPF nº 479.591.426-53, para ocupar a função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 003/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

**Nível Médio**

**Cargo:** Técnico de Atividades Organizacionais



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**Função:** Técnico de Serviços Organizacionais II

- 1 - PAULO CEZAR MARTINS
- 2 - MAIARA AMARAL DA COSTA
- 3 - ROSANGELA MOREIRA DOS SANTOS MANHOLER
- 4 - DOALSEN THOMAZ MACHADO

## Nível Fundamental

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

**Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

- 1- WERISLA FERREIRA DA SILVA
- 2 - CLEUZA DOURADO ARRUDA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 19 de janeiro de 2022.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

---

## Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

**1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);
- Comprovante de Vacinação do COVID – 19.

## 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

## 3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;
- g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;
- h)** não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- i)** não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e
- j)** não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Avenida Quatro Nº1165 - Centro (Ao Lado Gráfica Chapadão), o agendamento poderá ser feito com 1 dia de antecedência, pode ser via e-mail ou pelos wats da clínica: 67 99926-816, e-mail: [clinicasaudevidach@gmail.com](mailto:clinicasaudevidach@gmail.com) com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDLR;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 9) Hepatite B e C;  
10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrella de Luna Comércio de Produtos Arquitetônicos Eireli** – CNPJ/MF nº 12.513.813/0001-64.

\*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021

\*PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021

\*PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA Nº 00135.204682/2020-54

\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para Aquisição e instalação de persianas por empresa especializada, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários em carona na Ata de Registro de Preços nº 01/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021, PROCESSO Nº 00135.204682/2020-54, Grupo 1, Item 2, Órgão Gerenciador MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Empresa: ESTRELLA DE LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS ARQUITETONICOS EIRELI, para atender as necessidades do novo paço municipal.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Claudio Severino Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Data da Assinatura: 14/01/2022.

\*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Claudio Severino Martins** – Fiscal do Contrato.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 004/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrella de Luna Comércio de Produtos Arquitetônicos Eireli** – CNPJ/MF nº 12.513.813/0001-64.

\*ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2021

\*PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021

\*PROCESSO ADMINISTRATIVO CARONA Nº 00135.204682/2020-54

\*PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição e instalação de persianas por empresa especializada, incluindo o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

em carona na Ata de Registro de Preços nº 01/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021, PROCESSO Nº 00135.204682/2020-54, Grupo 1, Item 2, Órgão Gerenciador MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, Empresa: ESTRELLA DE LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS ARQUITETONICOS EIRELI, para atender as necessidades do novo paço municipal.

\*Data da Assinatura: 14/01/2022.

\*Prazo Contratual: 14/01/2022 a 13/01/2023.

\*Valor: R\$ 115.200,00.

\*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.00.000 - 3.3.90.30.00 – Ficha 98

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Caio Sales de Luna Lages – Contratada.

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 191/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Enzo Caminhões Ltda** – CNPJ/MF nº 09.137.236/0001-49.

\*Processo Administrativo: 954/2020

\*Pregão Eletrônico: 100/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de 01 (um) Caminhão 0KM (zero quilômetro), equipado com caçamba e cabine tipo basculante e 02 (dois) tratores Giro Zero para corte de grama, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil Nº 902602/2020, firmado entre o Município de Chapadão do Sul/MS e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO.

\*Data da Assinatura: 22/12/2021.

\*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Laércio Eller de Alcântara**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Laércio Eller de Alcântara – Fiscal do Contrato.

**João Carlos Krug**

Prefeito Municipal

---

## EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 191/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Enzo Caminhões Ltda** – CNPJ/MF nº 09.137.236/0001-49.

\*Processo Administrativo: 954/2020

\*Pregão Eletrônico: 100/2020

\*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de 01 (um) Caminhão 0KM (zero quilômetro), equipado com caçamba e cabine tipo basculante e 02 (dois) tratores Giro Zero para corte de grama, de acordo com o Convênio Plataforma + Brasil Nº 902602/2020, firmado entre o Município de Chapadão do Sul/MS e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – SUDECO.

\*Data da Assinatura: 22/12/2021.

\*Prazo Contratual: 22/12/2021 a 21/06/2022.

\*Valor: R\$ 456.750,00.

\*Dotação: 25.101 – 15.452.0004-1.018 – 4.4.90.52.00 - 123.000 – Ficha: 130



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

\*Dotação: 25.101 – 15.452.0004-1.018 – 4.4.90.52.00 - 100.000 – Ficha: 129

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Enzo Caminhões Ltda – Contratada.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda** – CNPJ/MF nº 02.351.006/0005-62.

Pregão Eletrônico Nº 035/2021

Processo Administrativo Nº 244/2021

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Itens realinhados:

Asfalto Diluído Especial CM Imprimação Ton. De R\$ 3.750,00 Para R\$ 4.022,66

Emulsão Asfáltica RR 2C Ton. De R\$ 4.150,00 Para R\$ 4.555,05

\*Data da Assinatura: 18/01/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Greca Distribuidora de Asfaltos Ltda – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO:

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 079/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Maria de Fátima Teixeira** – CPF nº 637.953.611-68.

\*Processo Administrativo: 035/2021

\*Chamamento Público: 002/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 23/12/2021.

\*Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria de Fátima Teixeira e/ou Agvaldo José de Oliveira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00091/2021

**Processo ADM:** 000040/21  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0010/21  
**024006** FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
**Ficha:** 844 **Fonte:** 1 00 000  
**3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação  
**Data do empenho:** 01/12/2021 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** S. R. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 29.275.878/0001-11  
**Valor:** **R\$ 875,60**  
**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021. PROC. ADM. 040/2021. PEDIDO 83. MEMORANDO: 27.28/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR

**MARIA DAS DORES ZOCAL KRUG**  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE EMPENHO 00092/2021

**Processo ADM:** 000041/21  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0011/21  
**024006** FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
**Ficha:** 844 **Fonte:** 1 00 000  
**3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação  
**Data do empenho:** 01/12/2021 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME  
**CNPJ:** 22.416.818/0001-22  
**Valor:** **R\$ 600,50**  
**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PROC. ADM. 041/2021. PEDIDO 82. MEMORANDO: 27.225/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR

**MARIA DAS DORES ZOCAL KRUG**  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DE EMPENHO 00093/2021

**Processo ADM:** 000043/21  
**PREGÃO ELETRÔNICO** 0012/21  
**024006** FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO  
**Ficha:** 844 **Fonte:** 1 00 000  
**3.3.90.30.07** Gêneros de Alimentação  
**Data do empenho:** 02/12/2021 **Tipo:** OR  
**Fornecedor:** D C PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI  
**CNPJ:** 15.000.097/0003-71  
**Valor:** R\$ 549,24  
**Objeto:** DESPESA COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO, PARA AS PESSOAS IDOSAS, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO (CONVIVER).. EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/21 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021. PROC. ADM. 043/2021. PEDIDO: 0085. MEMORANDO: 27.387/2021.

**DENIR MARCELINO DE PAULA**  
CONTADOR

**MARIA DAS DORES ZOCAL KRUG**  
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

<b>FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADRA</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
12166/2022	13156	RUA DOS PÁSSAROS, Nº 366	59	2	ESPLANADA III
12167/2022	13159	RUA PÁSSARO PRETO, Nº 330	59	5	ESPLANADA III
12168/2022	13164	RUA PÁSSARO PRETO, Nº 270	59	10	ESPLANADA III
12169/2022	13165	RUA PÁSSARO PRETO, Nº 258	59	11	ESPLANADA III
12170/2022	13170	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 841	59	16	ESPLANADA III
12171/2022	13171	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 853	59	17	ESPLANADA III
12172/2022	13172	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 865	59	18	ESPLANADA III
12173/2022	13180	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 961	59	26	ESPLANADA III
12174/2022	13190	RUA DOS PÁSSARO PRETO, Nº 120	60	6	ESPLANADA III
12175/2022	13192	RUA DOS PÁSSARO PRETO, Nº 96	60	8	ESPLANADA III
12176/2022	13193	RUA PÁSSARO PRETO, Nº 84	60	9	ESPLANADA III
12177/2022	13198	RUA PÁSSARO PRETO, Nº 24	60	14	ESPLANADA III
12178/2022	13199	RUA PÁSSARO PRETO, Nº 12	60	15	ESPLANADA III
12179/2022	13200	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 643	60	16	ESPLANADA III
12180/2022	13201	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 655	60	17	ESPLANADA III
12181/2022	13202	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 667	60	18	ESPLANADA III
<b>FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QUADR A</b>	<b>LOTE</b>	<b>BAIRRO</b>
12149/2022	13203	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 679	60	19	ESPLANADA III
12150/2022	13211	AVENIDA DAS GAIVOTAS Nº 775	60	27	ESPLANADA III
12151/2022	14038	RUA DOS CARDEAIS Nº 866	68	02	ESPLANADA III
12152/2022	14039	RUA DOS CARDEAIS Nº 852	68	03	ESPLANADA III



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

12153/2022	14049	RUA DAS POMBAS Nº 936	68	13	ESPLANADA III
12154/2022	14051	RUA DAS POMBAS Nº 916	68	15	ESPLANADA III
12155/2022	14055	RUA PASSARO PRETO Nº 211	68	19	ESPLANADA III
12156/2022	14058	RUA PASSARO PRETO Nº 249	68	22	ESPLANADA III
12157/2022	14065	RUA FAISÃO Nº 91	68	29	ESPLANADA III
12158/2022	14069	RUA FAISÃO Nº 131	68	33	ESPLANADA III
12159/2022	14071	RUA FAISÃO Nº 151	68	35	ESPLANADA III
12160/2022	14075	RUA FAISÃO Nº 784	69	03	ESPLANADA III
12161/2022	14076	RUA DOS CARDEAIS Nº 772	69	04	ESPLANADA III
12162/2022	14077	RUA HARPIA Nº 160	69	05	ESPLANADA III
12163/2022	14085	RUA HARPIA Nº 80	69	13	ESPLANADA III
12164/2022	14091	RUA PASSARO PRETO Nº 143	69	19	ESPLANADA III
12165/2022	14103	RUA DAS POMBAS Nº 965	69	31	ESPLANADA III
12184/2022	12223	RUA JAO Nº 383	29	29	ESPLANADA III
12185/2022	12195	RUA DAS PERDIZES Nº 1008	29	01	ESPLANADA III
12186/2022	12200	RUA INHAMBU Nº 342	29	06	ESPLANADA III
12187/2022	12198	RUA DAS PERDIZES Nº 970	29	04	ESPLANADA III
12188/2028	7775	RUA PARANAIBA Nº 986	OC-60	22	SUCUPIRA

## **A.I.I.M VIA DIÁRIO OFICIAL (TERRENOS).**

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

**§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro decimos) UFM's**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.696 |

Quarta-feira | 19 de Janeiro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.**

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

<b>FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. ANDRADE CANTARIO – MAT: 1130.</b>					
<b>NOTIFICAÇÃO</b>	<b>CAD</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>QD</b>	<b>LOTE</b>	<b>A.I.I.M.</b>
11798/2021	12329	RUA JACUTINGA, Nº 270, ESPLANADA III	33	12	25006 / 25103
11799/2021	12330	RUA JACUTINGA, Nº 258, ESPLANADA III	33	13	25007 / 25104
11801/2021	12333	RUA DOS PERIQUITOS, Nº 707, ESPLANADA III	33	16	25008 / 25105
11804/2021	12367	RUA JACUTINGA, Nº 235, ESPLANADA III	34	20	25009 / 25106
11805/2021	12372	RUA JACUTINGA, Nº 295, ESPLANADA III	34	25	25010 / 25107
11806/2021	12389	RUA JAÇANÃ, Nº 278, ESPLANADA III	35	12	25011 / 25108
11807/2021	12406	RUA DOS PARDAIS, Nº 723, ESPLANADA III	35	29	25012 / 25109
11824/2021	12558	RUA TUIUIU, Nº 972, ESPLANADA III	40	14	25019 / 25116
11830/2021	12599	RUA TUIUIU, Nº 943, ESPLANADA III	41	23	25020 / 25117
11831/2021	12600	RUA TUIUIU, Nº 953, ESPLANADA III	41	24	25021 / 25118
11852/2021	12613	RUA DAS PERDIZES, Nº 160, ESPLANADA III	42	01	25022 / 25119
11870/2021	12899	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 924, ESPLANADA III	53	8	25023 / 25120
11873/2021	12905	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 852, ESPLANADA III	53	14	25024 / 25121
11881/2021	12942	RUA DOS GANSOS, Nº 73, ESPLANADA III	54	21	25025 / 25122
11889/2021	12994	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 86, ESPLANADA III	56	15	25026 / 25123
11890/2021	12995	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 76, ESPLANADA III	56	16	25028 / 25125
11891/2021	12997	AVENIDA DAS GAIVOTAS, Nº 56	56	18	25029 / 25126